



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 30 de Novembro de 2022. Aos trinta dias do mês de Novembro de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Aaulio Lopes Araújo, Aida Meire de Araújo Neto, Eraldo Moreira de Souza e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereador ausente: Adailton Gonçalves Oliveira Santos, que teve sua falta justificada por motivo de força maior. No horário regimental, o Presidente Titular solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal, declarou aberta a 32ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N° 37/2022 do Tribunal de Justiça – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lençóis Bahia, ao Presidente da Casa com o assunto: **Legislação Municipal referente à nomenclatura de logradouros públicos.** Ofício N° 295/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, solicitando a anulação de saldo orçamentário do Poder Legislativo para suplementação por anulação de crédito a ser utilizado por parte do Poder Executivo. Ofício N° 104/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, em resposta ao Ofício N° 295/2022 do Poder Executivo, encaminhando o demonstrativo dos valores Passíveis de Anulação de Saldo Orçamentário, conforme solicitado. Ofício N° 105/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando a Indicação N° 51/2022. Carta do Vereador Adailton Gonçalves Oliveira Santos à Prefeita Municipal, solicitando a inclusão do Ponto de Táxi do Tanquinho no planejamento para decoração natalina. Ofício N° 22/2022 da Paróquia Nossa Senhora da Conceição ao Presidente da Casa, convidando para participar dos **festejos em honra a Nossa Senhora da Conceição padroeira da Paróquia e cidade de Lençóis Bahia, de 29 de Novembro a 08 de**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Dezembro na Igreja Matriz. Ofício N° 83 da Unisol Bahia ao Presidente da Casa com o assunto: Feira de Artesanato do Centro Público de Economia Solidária do Território da Chapada Diamantina – CESOL Chapada. Pedido de cadeiras e mesas de plástico. Convite da Creche e Pré Escola Mãe Fifa para cerimônia de formatura a se realizar no dia 01/12/2022 às 15:00 no Espaço Ecoviva. Ofício da Vereadora Aida Meire de Araújo Neto ao Presidente da Casa e Vereadores, requerendo a tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo ora encaminhados relacionados aos: Título de Cidadã Honorária à Lilian Pacheco e Título de Cidadão Benemérito à Lourivaldo Miranda de Araújo. Edital de Convocação N° 09/2022 que **Convoca Sessão Extraordinária para o dia 07/12/2022.** Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei N° 28/2022. Concluído a leitura do Expediente, o Presidente Titular informou que o Professor Guto agradeceu a todos os Vereadores pela aprovação do Projeto que instituiu a Rua Salvelina Moura Jorge; em seguida franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos, usando-a inicialmente ao Vereador Aaulio L. Araújo, que ao saudar a todos agradeceu o Presidente pela Sessão Itinerante no Tanquinho almejando ser uma ação muito necessária, parabenizou a agente comunitária do Cantinho pelo empenho e gostaria de ver esse mesmo empenho aqui em Lençóis, solicitou à Assessora Parlamentar que elabore um Ofício ao Executivo pedindo um canil para a cidade; disse ter recebido também reclamações sobre a rua da Boa Vista (muitos carros estão estacionados e carro de limpeza pública não tem espaço para se locomover); registrou o falecimento do cidadão Neto. A Vereadora Aida Meire de A. Neto cumprimentou a todos, externou seus sentimentos à família do cidadão Neto pontuando que o alcoolismo é uma doença e precisa ser tratada; pontuou a luta dos professores se tratando do salário reforçando que perda salarial é inadmissível considerando os direitos dos profissionais da educação – que a Lei foi regulamentada pelo ex gestor a regência de gasto – disse que foi explanado sobre essa regência; falou sobre seu pedido de homenagem à Lourivaldo Miranda. O Vereador Alberto T. Sá saudou a todos, falou sobre “Lourito” considerando o pedido de homenagem d Vereadora Aida Meire exteriorizando sua satisfação, justificou sua falta na Sessão



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Itinerante no Tanquinho parabenizando o Presidente pela execução, falou sobre a ideia de uma casa de recuperação ao alcoolismo dizendo apoiar. O Vereador Eraldo M. De Souza saudou a todos, registrou o falecimento de seu cunhado em São Paulo, falou sobre a demanda em Tanquinho pontuando sobre a Indicação do Vereador Adaulio referente ao Réveillon do Tanquinho frisando que começou a realizar o Réveillon lá a mais de vinte e cinco anos e deixou no início da pandemia agradecendo o ex Gestor Marcão por ter assumido com as despesas, relatou que muitas pessoas estão cobrando a falta de remédios no posto de saúde do Tanquinho principalmente remédio para a pressão reforçando não ter estado lá para confirmar e sim ter recebido essa informação, falou que está chegando o final do ano e não obteve sua resposta aos seus Ofícios deixando registrado sua emenda junto aos Vereadores Adailton e Aida Meire referente à quadra do Tanquinho, também sugeriu que o próximo presidente da Casa faça sessões Itinerantes para discussão de Projetos, solicitou à Assessora Parlamentar que elabore uma Ofício pedindo ao Poder Executivo para estender o acesso à Internet no Tanquinho pois o sinal está pegando apenas numa distância pequena, mostrou insatisfação com o trabalho da COELBA no Tanquinho com a falta de luz sugerindo ao Presidente que a Câmara faça um documento à empresa a fim de resolver isso. O Vereador Gilmar F. G. Santos saudou a todos, falou sobre o falecimento de Neto mostrando tristeza ao falar sobre o alcoolismo, como candidato à presidência da Câmara disse que podem ter a certeza que continuará com as Sessões Itinerantes, parabenizando o Presidente Titular pela sessão no Tanquinho, também relatou que darão assistência ao novenário de Nossa Senhora da Conceição. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, externou seus sentimentos à família enlutada, disse apoiar a ideia da Cada apoio referente ao alcoolismo, mostrou satisfação em relação as Sessões Itinerantes. O Vereador Patrício A. Sá saudou a todos, parabenizou o Presidente pela iniciativa da Sessão Itinerante no Tanquinho e sugeriu que aconteça mais vezes, parabenizou a Paróquia pela sexta romaria do terço dos homens que aconteceu no Domingo, parabenizou o Colega Adaulio pela ideia da Casa de recuperação ao alcoolismo também sugerindo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

que iniciem uma ação social pensando num Projeto de conscientização sobre isso, sobre o trânsito vem cobrando muito ao chefe de trânsito a fiscalização que está realmente faltando. A Vereadora Aida Meire parabenizou o Presidente pela realização da Sessão Itinerante no Tanquinho almejando ser suma importância, externou seus sentimentos à família do Colega Eraldo, falou sobre a festa de Nossa Senhora da Conceição dizendo estar à disposição. O Vereador Eraldo falou sobre a homenagem ao cidadão Lourivaldo, parabenizou o Presidente pela Sessão Itinerante no Tanquinho, disse apoiar a questão dos professores sobre o corte de salário. O Vereador Gilmar disse concordar com a indicação de homenagem à Lourivaldo falando sobre sua trajetória. O Presidente externou seus sentimentos às famílias enlutadas, endossou a ideia da Casa de recuperação ao alcoolismo, reforçou a fala do Vereador Eraldo sobre a falta de energia no Tanquinho informado não ser apenas lá, que solicitará do jurídico uma ação civil pública, sobre a festa de Nossa Senhora da Conceição mostrou apoio. Após as considerações anunciou a Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei N° 28/2022 que "Altera dispositivos da Lei Municipal N° 628/2004, que institui o Código Tributário Municipal, consolida a legislação tributária e dá outras providências". O Relator da Comissão de Constituição Justa e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, informou que tiveram a reunião com o técnico do Executivo, reforçou que é um código do conhecimento dos Vereadores que está defasado assim tentarão alinhar. O Presidente da Comissão, Alberto T. Sá, disse que discutiram e irão aguardar mais diálogo. O Vereador Eraldo M. De Souza pontuou sobre o que acontecia antes com esse tipo de Projeto, disse que devem ver a necessidade em regulamentar um código tributário questionando se o município realmente está precisando, não considerou como primeira discussão e disse que irá analisar o Projeto. O Vereador Gilmar na qualidade de Relator da Comissão alegou que o Projeto é o mesmo com algumas alterações. A Vereadora Aida Meire de A. Neto esclareceu a fala do Colega Eraldo considerando de tratar de posturas, recordou à Gilmar sobre os valores frisando que sentaram para analisar quando fazia parte da Comissão dizendo que se faz necessário uma melhor análise dos valores, considerando como Primeiro Discussão.

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

O Vereador Adaulio L. Araújo recapitulou a Reunião com o técnico para explicar a respeito salientando que devem votar de imediato por conta das taxas, considerou discutido. O Vereador José Amaro S. Nascimento disse não ter participado das reuniões e vendo as falas dos Colegas considerou como primeira discussão. O Vereador Patrício A. Sá almejou que ficara bem claro a necessidade do município na aprovação de tal Projeto como uma arrecadação a mais, disse concordar com o Colega Eraldo considerando que antes a política era de oposição mas sempre fizeram há oposição consciente não deixando de votar em nenhum Projeto, considerou discutido. O Vereador Alberto T. Sá como Presidente da Comissão alegou que realmente foi discutido e disse entender a consideração do Colega Eraldo o qual não teve a oportunidade de ouvir o técnico. À vista disso, o Projeto de Lei N° 28/2022 foi passado pela Primeira Discussão. Continuando com a Ordem do Dia, o Presidente anunciou a Segunda Discussão e Votação Final dos Projetos de Lei N° 24/2022 que "Dispõe sobre a demarcação e ampliação do Perímetro Urbano da sede do Distrito Cel. Octaviano Alves, nos termos do Art. 42-B da Lei Federal N° 10.257/2001 e dá outras providências" e N° 27/2022 que "Dispõe sobre a demarcação e ampliação do Perímetro Urbano da Sede do Distrito Afrânio Peixoto (Estiva) nos termos do Art. 42-B da Lei Federal N° 10.257/2001 e dá outras providências", iniciando com o PL de N° 24, O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Fina, Gilmar F. G. Santos mostrou ter o conhecimento dos Projetos e concordar. O Presidente da Comissão, Alberto T. Sá questionou a quilometragem da ampliação. O Presidente Titular recapitulou a explicação do técnico sobre a área de preservação ambiental. O Vereador Eraldo M. De Souza reforçou que devem votar num Projeto que esteja claro, também questionando os metros de ampliação para melhor entendimento assim como o limite, também a fim de responder aos cidadãos quando questionados, disse que vota confiando no Parecer da Comissão. O Presidente Titular alegou que os Projetos foram discutidos em Comissão. Os Vereadores Gilmar e Aida Meire lembram da reunião que tiveram na Secretaria de Meio Ambiente onde o Vereador Gilmar informou que tiveram esclarecimentos acerca da área ampliada e seu limite. A Vereadora Aida



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Meire de A. Neto ressaltou a colocação da equipe de meio ambiente, disse achar importante essa votação beneficiando empreendimentos inclusive, votou com o parecer da comissão. O Vereador José Amaro S. Nascimento disse entender a colocação do Colega Eraldo acerca do limite, disse que no mapa mostra toda a ampliação e votou com o Parecer da Comissão. O Vereador Patrício A. Sá disse saber dos limites pois na reunião com a Secretaria foi usado o nome dos lugares, votou no parecer da comissão. O Vereador Adaulio L. Araújo recapitulou a Reunião com a Secretaria de Meio Ambiente onde foi proveitosa, onde falaram sobre a expansão e sua necessidade, votou com o Parecer da Comissão. Assim o Projeto de N° 24/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de N° 27/2022 também foi aprovado por unanimidade dos presentes com as seguintes colocações: o Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final em questão da necessidade da expansão e ser uma comunidade merecedora; o Presidente da Comissão Alberto T. Sá frisou ser uma expansão ainda pequena. O Vereador Adaulio alegou concordar com o Vereador Alberto lembrando exatamente do que foi mostrado pelo técnico. A Vereadora Aida Meire alegou que tal expansão também foi mostrada pelo técnico na reunião. O Presidente Titular reforçou a importância das reuniões das Comissões, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 07 de Dezembro de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes. Em tempo: Na fala da Vereadora Aida Meire de A. Neto acerca do Projeto de Lei N° 24/2022 faltou ressaltar que além de beneficiar empreendimentos, também estaria beneficiando os donos dos terrenos que estão dentro da ampliação.

Assinaturas manuscritas:
José Amaro S. Nascimento, Patrício A. Sá, Adaulio L. Araújo, Alberto T. Sá, Aida Meire de A. Neto, Presidente Titular.